

<b>EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP</b>	<b>146ª RCA</b>
<b>CNPJ nº 42.515.882/0001-78 NIRE nº 33300115765</b>	<b>23/07/2021</b>

Deliberação realizada no dia 23 de julho de 2021, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP, situada na Avenida Rio Branco, 1, 16º andar, sala 1610, Centro – Rio de Janeiro – RJ, sob a presidência do Alte. Ney Zanella dos Santos, com a participação dos Conselheiros Alte. Carlos Henrique Silva Seixas, Alte. Marcos Sampaio Olsen, Sr. Marcílio Pereira da Silva, Sr. Conrado Engel, Sr. Wesley Cardia e Sra. Erika Akemi Kimura Reis.

#### **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES ADOTADAS:**

- I. Política de Alçadas: processo licitatório para aquisição de cordoalhas;
- II. Relatório de Acompanhamento das Ações Estratégicas 2021 - 1º trimestre;
- III. Ofício MME: Regularização do Terreno onde se encontra o parque fabril da NUCLEP;
- IV. Declaração de apetite a riscos;
- V. Recondição de titular máximo da Corregedoria-Seccional da NUCLEP;
- VI. Revisão do Regimento Interno da Ouvidoria;
- VII. Relatório de Avaliação dos Administradores (documentação de acesso restrito);
- VIII. Relatório de Atividades Correccionais 1º trimestre 2021;
- IX. Ata da 72ª Reunião do Comitê de Auditoria COAUD;

**“ITEM I:** Submetida à aprovação do Conselho de Administração a autorização para realizar o processo licitatório para aquisição de cordoalhas que serão utilizadas na montagem e no fornecimento das torres de transmissão de energia, no valor estimado de R\$6.660.028,82, em decorrência do Contrato celebrado com a Neoenergia, a fim de



cumprir o disposto na Política de Alçadas da NUCLEP. O Presidente da Companhia inicialmente esclareceu que trata-se da aquisição de cordoalhas, necessárias para entregar as torres que estão sendo fabricadas na NUCLEP. Destacou que a entrega das torres foi postergada em razão da falta de perfis no mercado, dessa forma o cronograma precisou ser alterado.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a aquisição de cordoalhas por meio de processo licitatório.

**ITEM II:** Submetido para manifestação do Conselho de Administração o Relatório de Acompanhamento das Ações Estratégicas, referente ao 1º trimestre de 2021, com base no artigo 37, §3º do Decreto 8.945/2016, bem como no artigo 57, incisos XIII e XXXVII do Estatuto Social da Companhia. O Presidente da Companhia convidou o Diretor Comercial, Sr. Nicola Mirto Neto, e a Gerente de Inteligência Competitiva, Sra. Tatiane Oliveira, para apresentar o relatório e participar aos Conselheiros a análise das metas e dos resultados alcançados pela Companhia na execução do Plano de Negócios, relativos ao 1º trimestre de 2021, e da estratégia de longo prazo.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração se manifestou aprovando, por unanimidade, o Relatório de Acompanhamento das Ações Estratégicas, referente ao 1º trimestre 2021, sem o cancelamento da ação 20.

**ITEM III:** Submetido para conhecimento e manifestação do Conselho de Administração os pareceres técnicos, bem como as providências tomadas pela Companhia acerca da Regularização do Terreno onde se encontra o parque fabril da NUCLEP. Em breve resumo, o Presidente da Companhia contextualizou a questão esclarecendo que a NUCLEP recebeu o Ofício n.º 4/2021/SE-MME, o qual trata da proposta de regularização do terreno onde atualmente se encontra o parque fabril da NUCLEP. No intuito de cumprir a orientação do referido Ofício, a questão foi encaminhada para análise jurídica, financeira e manifestação da auditoria interna da Companhia. Destacou que trata-se de tema discutido há décadas envolvendo a titularidade do terreno e, por meio do referido Ofício, tanto a NUCLEP quanto a INB foram provocadas a analisar a proposta apresentada na Nota Técnica n.º 20/2021/ASSEC, documento anexo ao Ofício supramencionado. Dessa forma, para atender a orientação do Ministério supervisor a Companhia de forma diligente encaminhou a demanda à Gerência Geral de Planejamento e Finanças, a qual se manifestou por meio de nota técnica; à Consultoria Jurídica, que se manifestou por



meio do Parecer n.º 009/2021/NAT/PJG-1/PJ/NUCLEP; e à Auditoria Interna para análise e elaboração de suas manifestações visando subsidiar a deliberação das instâncias estatutárias sobre o tema.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento dos pareceres técnicos elaborados acerca da regularização da titularidade do terreno onde se encontra a fábrica da NUCLEP, bem como se manifestou, por unanimidade, de forma favorável ao encaminhamento da proposta de regularização do terreno para deliberação em Assembleia Geral, devendo antes ser apreciada pelo Conselho Fiscal da Companhia.

**ITEM IV:** Submetida a Declaração de Appetite a Riscos ao Conselho de Administração para deliberação, a fim de cumprir o disposto no item 7.1 da Política de Gestão de Riscos da Companhia. O Presidente da Companhia convidou o Gerente de Integridade e Gerenciamento de Riscos, Sr. Gustavo Domingos, para participar da reunião e apresentar a Declaração de Appetite a Riscos para análise do Colegiado. Ato contínuo, o Gerente realizou uma apresentação e um breve relato, informando que é um documento estrutural previsto no Estatuto Social, de extrema importância para a Companhia e enfatizou que o mesmo será encaminhado, a princípio trimestralmente, para monitoramento do Conselho de Administração.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a Declaração de Appetite a Riscos, com o ajuste solicitado pelo Presidente do Conselho em relação à competência do Colegiado para aprovar a declaração, uma vez que não compete ao Conselho definir o apetite a riscos.

**ITEM V:** Submetida a Recondução de titular máximo da Corregedoria-Seccional da NUCLEP, a fim de cumprir o disposto nos normativos da Corregedoria-Geral da União – CGU para reconduzir a funcionária Andreza Tatiana Cunha de Almeida, por mais dois anos consecutivos, ao cargo de Corregedoria-Seccional da NUCLEP, uma vez que a Corregedora completará o quarto ano consecutivo como titular do cargo. O Presidente da Companhia enfatizou que a Corregedora desenvolve um excelente trabalho, bem como foi muito elogiada pelo Chefe da CGU, que reconheceu o trabalho que vem sendo desempenhado pela Corregedoria na Companhia. Ademais, atende as condições para o



exercício da função de Corregedora, portanto, sem impedimentos para a recondução no cargo.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a recondução da Corregedora Andreza Tatiana Cunha de Almeida para exercer a titularidade máxima da Corregedoria-Seccional da NUCLEP, por mais um período de dois anos, a partir de 06/09/2021, devendo o processo ser encaminhado para aprovação da CGU, tempestivamente.

**ITEM VI:** Submetido para aprovação do Colegiado a Revisão do Regimento Interno da Ouvidoria a fim de adequá-lo à Portaria n.º 1.181/2020 da Controladoria-Geral da União, após análise do setor jurídico da Companhia. O Presidente da Companhia convidou o Ouvidor Geral, Sr. Olindino Cerqueira, que fez uma apresentação com as principais alterações promovidas no Regimento Interno, bem como informou que já realizou os cursos exigidos para habilitação como Ouvidor.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a revisão do Regimento Interno da Ouvidoria.

**ITEM VII:** Submetido para conhecimento o Relatório de Avaliação dos Administradores e Conselheiros, referente ao exercício de 2020, a fim de cumprir o disposto no artigo 13, inciso III da Lei 13.303/2016 e no artigo 21, inciso II do Decreto nº 8.945/2016, no intuito de dar seguimento e finalizar a avaliação de desempenho coletiva dos administradores e dos membros de comitês, referente ao exercício de 2020. O Presidente da Companhia informou que é uma determinação legal e o relatório foi enviado a cada um dos conselheiros, muito bem elaborado, atingindo assim o propósito.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho tomou conhecimento do Relatório de Avaliação de Desempenho dos Administradores, referente ao exercício de 2020, e autorizou o encaminhamento, em envelope lacrado, ao Ministério supervisor, endereçado à Sra. Marisete Fátima Dadald Pereira, Secretária Executiva do Ministério de Minas e Energia – MME.

**ITEM VIII:** Submetido para conhecimento do Colegiado o Relatório de Gestão das Atividades Correcionais da Corregedoria-Seccional da NUCLEP, referente ao 1º trimestre de 2021, a fim de cumprir o disposto no artigo 6.3 do seu Regimento Interno. O Presidente da Companhia convidou a Corregedora Seccional, Sra. Andreza Almeida, para



participar da reunião e esclarecer eventuais questionamentos do Conselheiros. Ato contínuo, a Corregedora fez uma apresentação sobre os principais pontos do relatório e uma breve explanação sobre a atuação da corregedoria e estruturação dos processos em andamento.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do Relatório de Gestão das Atividades Correcionais, referente ao 1º trimestre de 2021.

**ITEM IX:** Submetida a Ata da 72ª Reunião do Comitê de Auditoria – COAUD para conhecimento do Conselho de Administração, na forma do artigo 38, §4º e §5º do Decreto n.º 8.945/2016, sem recomendações para acompanhamento detido pelo Colegiado.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento da Ata da 72ª Reunião do Comitê de Auditoria – COAUD, bem como determinou a publicação da ata na íntegra, conforme determina a legislação vigente e os normativos internos da Companhia.”

*Certifico que este documento é parte transcrita da deliberação da Ata da 146ª Reunião do Conselho de Administração da NUCLEP, realizada em 23.07.2021.*

**PATRIZIA MASTRANGELO**  
**Assessora de Governança e Escrituração**

